



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA*

A. Pontos de Produção Textual (para os pontos 1 a 6 é obrigatório o uso da Língua Portuguesa)

1. A anáfora enquanto mecanismo de textualidade e sua relação com o efeito de sentido;
2. A reescrita enquanto processo de reestruturação e de avaliação do texto discente;
3. Leitura e produção textual enquanto processos dialógicos;
4. Gêneros do discurso e produção textual;
5. Mecanismos de textualidade enquanto elementos gramaticais e discursivos;
6. A produção textual enquanto processo de interação e de produção e circulação de sentidos.

B. Pontos de Língua Espanhola (para os pontos 7 a 12 é obrigatório o uso da Língua Espanhola)

7. Bases metodológicas para la enseñanza de español como lengua extranjera (ELE);
8. Comprensión lectora y producción escrita a través de géneros multimodales;
9. Dificultades específicas de estudiantes brasileños en el aprendizaje del español como lengua extranjera;
10. Clases para fines específicos en diferentes contextos, como Hotelería, Turismo y Eventos;
11. El uso del lenguaje oral y escrito formal en hoteles, contextos turísticos, promoción y realización de eventos y ceremoniales;
12. Aspectos interculturales de español como lengua extranjera en contextos fronterizos.

* Todos os pontos deste programa serão contemplados no sorteio da prova escrita. Para a prova didática, além da exclusão do ponto sorteado na prova escrita, serão excluídos os demais pontos do item (A ou B) do qual faz parte, a fim de que os candidatos sejam avaliados nas duas áreas do Concurso: Língua Portuguesa e Língua Espanhola.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

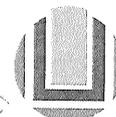


Tabela de Titulação

1 - Grau Acadêmico (até 5,0 pontos – não cumulativos)	Ponto	Máximo
1.1 Doutorado (na área do concurso)	5,0	5,0
1.2 Mestrado (na área do concurso)	2,0	2,0
1.3 Especialização (na área do concurso)	1,0	1,0
2 - Experiência Docente (até 2,0 pontos)	Ponto	Máximo
2.1 Em pós-graduação <i>stricto sensu</i> (na área do concurso)	0,4/disciplina	0,8
2.2 Em pós-graduação <i>lato sensu</i> (na área do concurso)	0,2/disciplina	0,4
2.3 Em graduação (na área do concurso)	0,2/disciplina	0,8
2.4 Em curso de extensão, ensino ou semelhante	0,1/evento	0,2
2.5 Em ensino fundamental e/ou médio	0,1/ semestre	0,4
2.6 Orientação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída	0,1/por orientação	0,4
2.7 Orientação em pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída	0,1/ por orientação	0,2
2.8 Orientação em graduação (pesquisa, ensino, extensão)	0,1/semestre letivo	0,2
2.9 Monitoria em graduação	0,1/semestre letivo	0,2
3 - Produção Científica (até 2,0 pontos) *	Ponto	Máximo
3.1 Publicação (ou tradução) de livro na área do concurso com conselho editorial	1,0/obra	1,0
3.2 Publicação (ou tradução) de capítulo e/ou organização de livro na área do concurso com conselho editorial.	0,4/obra	0,4
3.3 Publicação (ou tradução) de livro ou de capítulo e/ou organização de livro na área do concurso sem conselho editorial.	0,2/obra	0,4
3.4 Artigo em periódico indexado - QUALIS A	0,2/obra	0,4
3.5 Artigo em periódico indexado - QUALIS B	0,1/obra	0,4
3.6 Artigo em periódico indexado - QUALIS C ou não indexado	0,05/obra	0,2
3.7 Participação em mesa redonda ou conferência	0,2/evento	0,4
3.8 Comunicação apresentada em evento e/ou publicação em anais	0,1/evento	0,2
3.9 Organização de evento (pesquisa, ensino, extensão)	0,1/evento	0,2
3.10 Parecerista, consultor <i>ah doc</i> ou revisor de periódicos	0,05/item	0,1
4 - Experiência profissional não-docente (até 1,0 ponto) na área do concurso	Ponto	Máximo
4.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino e extensão	0,2/projeto	0,4
4.2 Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão	0,1/Projeto	0,2
4.3 Participação em banca ou comissão examinadora (Trabalhos de conclusão de Graduação; Qualificação de Pós-Graduação e Trabalhos de conclusão de Pós-Graduação, Concursos/ Conselho Editorial)	0,2/comissão	0,2
4.4 Assessoria ou consultoria técnica (avaliador de processo seletivo, parecer, projeto)	0,2/ atividade	0,2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



FURG

4.5 Direção (ou vice) de unidade universitária, coordenação de curso de graduação e/ou pós-graduação ou chefia de órgão administrativo universitário	0,2/ano letivo	0,6
4.6 Coordenação em ensino fundamental ou médio	0,1/ano letivo	0,2
4.7 Participação em colegiados e conselhos	0,1/ano letivo	0,2
4.8 Estágio de Pós-Doutorado	0,2/estágio	0,2